



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira.
Requerimento n°. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no inciso X do art. 98 do Regimento Interno,
REQUEIRO o envio de correspondência ao Ilmo. Sr. Fernando Augusto do Amaral Fernandes Filho, Secretário da Fazenda, solicitando que o mesmo preste informações e esclarecimentos sobre o procedimento de unificação de contas, especialmente o FUNDEB, FSUS, FMAS, FMDCA, FMMA, FMC, FMSB e outros, posto que os §§ 2º e 3º do art. 3º do Decreto n°. 025/2025 sugere que os referidos fundos estarão fora do procedimento de unificação de contas, enquanto o inciso VII, § 4º do art. 3º faz inclusão de fundos especiais.

Justificativa

O Decreto n°. 025/2025 instituiu procedimento de unificação de contas municipais. Ocorre que, conforme ementa do presente requerimento, dispositivos do referido decreto deixaram dúvidas sobre a unificação ou não de recursos oriundos de fundos especiais como os do FSUS, FUNDEB, FMDCA, FMAS, FMMA, FMC e FMSB.

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereador Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira, em 17 de fevereiro de 2025.

Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT